



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 7 de agosto de 2020

Ano X - Edição nº 01324 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
86A0EC3513E3758DFF868BDD085F2D63

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - PP 029/2020
- AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.
- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020-PP-026/2020.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 029/2020, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo menor preço global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº. 35.457.127/0001-19**, para aquisição de 02 veículo tipo ambulância simples remoção, zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, que apresentou menor proposta de preço no valor total de **R\$ 163.600,00 (Cento e sessenta e três mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor unitário de **R\$ 81.800,00 (Oitenta e um mil e oitocentos reais)** por cada veículo, ADJUDICANDO seu resultado, nos termos deste ato, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 07 de agosto de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 029/2020, em favor da empresa **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº. 35.457.127/0001-19**, para aquisição de 02 veículo tipo ambulância simples remoção, zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 163.600,00 (Cento e sessenta e três mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor unitário de **R\$ 81.800,00 (Oitenta e um mil e oitocentos reais)** por cada veículo, **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 07 de agosto de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou **Contrato nº 307/2020** com a empresa **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº. 35.457.127/0001-19**, pelo valor total de **R\$ 163.600,00 (Cento e sessenta e três mil e seiscentos reais)**, para aquisição de 02 veículos tipo ambulância simples remoção, zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, ao valor unitário de **R\$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais)** por cada veículo, cujo contrato terá vigência pelo período de até 90 (noventa) dias, objeto do Pregão Presencial nº 029/2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias descritas no contrato. Boa Vista do Tupim, 07 de agosto de 2020. Assinam pela empresa, Camile Vianna Freitas e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

OBJETO: Contratação da prestação dos serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo de ruas do Povoado de Amparo (Zuca), zona rural do município de Boa Vista do Tupim.

O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM/BA, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que a sessão de abertura de envelopes de propostas da Tomada de Preços Nº. 009/2020, que seria realizada às 14:00 horas do dia 11/08/2020, na sede da Prefeitura, foi SUSPENSA em virtude de DENÚNCIA COM PEDIDO LIMINAR (CAUTELAR), deferida pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

Declaro suspenso o processo administrativo licitatório 129/2020, até a decisão final a ser proferida pelo Pleno do Tribunal de Contas dos Municípios em torno do mérito da Denúncia ofertada.

Boa Vista do Tupim, 07 de agosto de 2020.

Ivan Bezerra Fachinetti
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público, após julgar a proposta de preços contida na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 026/2020, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Lote, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, bem como os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **ITAGRAF EDITORA E SERVICOS GRAFICOS LTDA – EPP, CNPJ nº. 09.336.339/0001-38**, que apresentou proposta final para os **LOTES 01** no valor total estimado de **R\$ 85.450,00** (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais); **Lote 02** no valor total estimado de **R\$ 45.500,00** (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais) e **Lote 03** no valor total estimado de **R\$ 59.740,00** (Cinquenta e nove mil setecentos e quarenta reais), perfazendo o valor total estimado da licitação de **R\$ 190.690,00 (Cento e noventa mil seiscentos e noventa reais), adjudicando** o seu resultado, para o registro de preço, visando o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais gráficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, válido até 31 de dezembro de 2020, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 31 de julho de 2020, Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020 (SRP)

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 026/2020, em favor da empresa **ITAGRAF EDITORA E SERVICOS GRAFICOS LTDA – EPP, CNPJ nº. 09.336.339/0001-38**, vencedora dos **LOTES 01** pelo valor total estimado de **R\$ 85.450,00** (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais); **Lote 02** pelo valor total estimado de **R\$ 45.500,00** (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais) e **Lote 03** pelo valor total estimado de **R\$ 59.740,00** (Cinquenta e nove mil setecentos e quarenta reais), perfazendo o valor total estimado da licitação de **R\$ 190.690,00 (Cento e noventa mil seiscentos e noventa reais)**, para o registro de preço, visando o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais gráficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração do Município de Boa Vista do Tupim, até 31 de dezembro de 2020, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim-Ba, 03 de agosto de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020-PP-026/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 001/2020-PP-026/2020 com a empresa **ITAGRAF EDITORA E SERVICOS GRAFICOS LTDA – EPP, CNPJ nº. 09.336.339/0001-38**, pelo valor total estimado de **R\$ 190.690,00 (Cento e noventa mil seiscentos e noventa reais)**, correspondendo aos **LOTES 01** no valor total estimado de **R\$ 85.450,00** (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais); **Lote 02** no valor total estimado de **R\$ 45.500,00** (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais) e **Lote 03** no valor total estimado de **R\$ 59.740,00** (Cinquenta e nove mil setecentos e quarenta reais), para o registro de preço, visando o fornecimento parcelado conforme necessidades, de materiais gráficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração do Município de Boa Vista do Tupim, até 31 de dezembro de 2020, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2020, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020. Boa Vista do Tupim, 04 de agosto de 2020. Assina pela empresa, Nivaldo da Silva Macedo e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.